



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 28 de Março de 2018 • Ano VIII • Nº 213

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA N. 222/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA N. 223/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA N. 224/2018** - Dispõe sobre nomeação da coordenadora da Vigilância em Saúde.
- **PORTARIA N. 225/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA N. 226/2018** - Concede férias regulamentares.
- **EXTRATO DE CONTRATO/2018.** (Empresa vencedora: FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia Ltda- ME.).



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
01/03/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
de 28 de setembro 2017

Portaria 222/2018
01 de março de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
MARIA DE L. BARBOSA CORREIA	000260	03/01/2018 a 02/02/2018
PATRICIA A DOS SANTOS DE JESUS	000069	23/03/2018 a 22/04/2018
EDINEUZA VICENTE PORTO	000280	22/03/2018 a 21/04/2018
REGINALDO DA SILVA	000066	19/03/2018 a 18/03/2018
GIRLANDIA BATISTA OLIVEIRA	000207	03/01/2018 a 02/02/2018
MARIA CELMA DOS SANTOS	000014	03/01/2018 a 02/02/2018
WELLINGTON A DE SANTANA	000224	22/03/2018 a 21/04/2018
YARA CORREIA COSTA	000283	01/03/2018 a 30/03/2018
SEVERINA LUCIA DA SILVA COSTA	000211	03/01/2018 a 02/02/2018
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	000123	22/03/2018 a 21/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V3U1UQFITU6Z450M8VHXXA

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 223/2018
01 de março de 2018

PUBLICADO EM:
01/03/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
de 28 de setembro 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
JOSÉ R. ANDRADE TEIXEIRA	000068	01/03/2018 a 30/03/2018
ODAIR ALVES PEREIRA	000277	01/03/2018 a 30/03/2018
NEIRE MARIA FROES DA SILVA	000288	01/03/2018 a 30/03/2018
JOSÉ VALDISON ALVES DE SOUZA	000284	15/03/2018 a 14/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V3U1UQFITU6Z450M8VHXXA

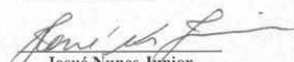
Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria Nº 224/2018
01 de março de 2018

PUBLICADO EM:
01/03/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 02/2017 de 09 de março de 2017, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora contratada Sra. **Neilla Caroline Froes da Silva**, RG: nº 3.390.902-4 SSP/SE, para o cargo de Coordenadora da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 02 de janeiro e termino em 30 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 225/2018
01 de março de 2018

PUBLICADO EM:

01/03/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Paulo Cesar Souza Nascimento	000216	01/03/2018 a 30/03/2018
Terezinha de Jesus Santos	000231	01/03/2018 a 30/03/2018
Marcia Martins da Silva	000376	01/03/2018 a 30/03/2018
Maria Izabel da Silva Freitas	000395	01/03/2018 a 30/03/2018
Jocelma de Santana Mendes	000378	01/03/2018 a 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227. Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V3U1UQFITU6Z450M8VHXXA

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 226/2018
01 de março de 2018

PUBLICADO EM:
01/03/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	CPF	Período Concessivo
Maria de Fatima da Silva Ferreira	47635770500	27/03/2018 a 26/04/2018
Raquel da Silva Santos	46734049549	16/03/2018 a 15/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE - SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.113.287/0001-08, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

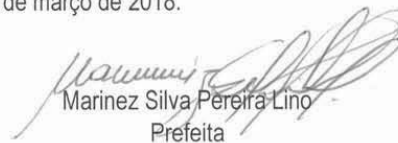
SIGNATÁRIOS: Marinez Silva Pereira Lino, Prefeita, e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre de Sergipe, 26 de março de 2018.


Marinez Silva Pereira Lino
Prefeita